EXMA. SRA. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LEME.

MOÇÃO DE APLAUDEM Nº 117 / 2025

APLAUDEM AO DR. RAFAEL CANDARA MAROTTI, MÉDICO CLÍNICO GERAL E MÉDICO DA FAMÍLIA, EM E TODA EQUIPE DO PSM JARDIM SAULO, EM RECONHECIMENTO AO EXEMPLAR TRABALHO QUE VEM DESENVOLVENDO.

A Vereadora que esta subscreve, nos termos do Art. 228 e seguintes do Regimento Interno, apresenta para conhecimento da Casa a Moção de Aplauso.

CONSIDERANDO que O Dr. Rafael Marotti tem se destacado pela dedicação, profissionalismo e profundo compromisso com a saúde e o bem-estar da comunidade. Sua atuação humanizada, pautada pelo atendimento responsável, pela escuta ativa e pela atenção integral aos pacientes, tem contribuído significativamente para a qualidade dos serviços prestados na unidade

CONSIDERANDO ainda que, destaca-se, ainda, a atuação conjunta de toda a equipe do PSM Jardim Saulo, composta por profissionais comprometidos que, ao lado do Dr. Rafael, têm garantido um atendimento eficiente, acolhedor e resolutivo. O esforço coletivo, aliado à liderança técnica e sensível do referido profissional, fortalece o sistema de saúde local e promove impacto positivo direto na vida dos cidadãos

Assim sendo, esta Casa manifesta seu **APLAUSO** em reconhecimento e gratidão ao Dr. Rafael Candara Marotti e a toda a equipe do PSM Jardim Saulo, parabenizando-os pelo trabalho exemplar e pelos relevantes serviços prestados à população lemense.

Requer que do deliberado, seja enviado ofício dando ciência ao referido Médico, bem como a enfermeira chefe da Unidade de Saúde para que transmita nossos cumprimentos aos demais, ficando meu gabinete a disposição.

Sala das Sessões “Professor Arlindo Fávaro”, em 21 de janeiro de 2025.

ADEMIR ALBANO LOPES
Vereador

APOIADORES DESTA MOÇÃO

VEREADORA PRESIDENTE – CINTIA CRISTINA GROSSKLAUSS
VEREADORA – AMARILIS DE OLIVEIRA BUENO
VEREADOR – NIVALDO APARECIDO BEGNAMIA
VEREADORA – FABIELE DE SOUZA TREVISAN
VEREADORA – ANDREA NAVARRO MONDIN
VEREADOR – AIRNTON CANDIDO DA SILVA
VEREADOR – DR. DAVID PEDRÃO DA SILVA
VEREADOR – JOÃO CARLOS CERBI
VEREADORA – CARINA APARECIDA BLASCKE

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA RESOLUÇÃO N° 337/2016